



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 058/2003

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
ELISA MARIA ANDRADE BRISOLA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº SSO-103/03 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ELISA MARIA ANDRADE BRISOLA**, R.G. nº 7.631.475, classificada pela Portaria R-Nº 038/2001 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Ética Profissional em Serviço Social", do Departamento de Serviço Social, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA